

ATO N. 1.145/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 62499/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 730, de 12.02.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição da (a) Sr (a). ERLI APARECIDA SILVA, portador (a) do RG nº 0963711-7 SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...RG nº 0963711-7/SESP/MT..."

LEIA - SE:

"...RG nº 0963711-7 SEJUSP/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62b1ec44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar